



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 94/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a necessidade dos serviços

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor DORIVAL DEMARI, que exerce a função de patroleiro, no setor rodoviário municipal, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus, correspondente ao período de 01/01/67 a 01/01/68, para serem gozadas a contar de 03/06/69 a 02/07/69, com direito aos vencimentos integrais.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, em 26 de dezembro de 1968.

Mário Ceni

Mário Ceni
Prefeito Municipal